ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Avenida Paraná, 116 - Sobreloja - Telefone (43) 272-1372 - Cx. Postal, 71 CEP 86.610-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01\2.001.

SÚMULA: Dispõe sobre o Termo Aditivo ao Convênio nº. 926/ca/00 celebrado entre o Município de Jaguapitã e a Companhia de Habitação do Paraná COHAPAR em 16/06/2.000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º.- Fica referendado o Termo Aditivo ao Convênio nº. 926/2.000, Celebrado entre o Município de Jaguapitã-Pr. e a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, em 16/06/2.000, com Finalidade de alterar dispositivo da letra "n"da cláusula nº. 05 do Referido Convênio a fim de repassar ao Município a quantia de R$ 19.579,809, (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta Centavos) a título de ressarcimento pela execução e manutenção Das obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Jaguapitã- V 87 unidades.

Artigo 2º.-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, EM 17 DE MARÇO DE 2.001.

Abel de Abreu Passos
Presidente

Antonio Delfino Rosa
1º. Secretário